



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26031900342, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 160145**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n.º 303 - 2º andar do Prédio Residencial Serra Branca VI nº. 178 da Rua João Jorge de Lima, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, wc social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa (principal) de 52,70m², área privativa acessórias (vaga de garagem) de 11,50m², área privativa total de 64,20m², área de uso comum de 8,14m², área real total de 72,34m², área do terreno de uso comum de 31,91m², área de terreno total de 31,91m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0501. Cadastrado na PMJP sob nº 57.246.0272.0000.013.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 18

PROPRIETÁRIO: RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no C.N.P.J./MF. sob o nº 08.883.819/0001-56, com sede na rua Tertuliano de Castro, nº 277, no bairro de Bessa, nesta capital, neste ato representada por suas sócias, Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, maior, brasileira, casada, hoteleira, portadora da Cédula de Identidade nº 8914471-SSP/SP e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 500.337.513-15, residente e domiciliada na rua Tertuliano de Castro, nº 277, no bairro de Bessa, nesta capital, e a Srta. CARLA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade nº 19.265.865-SSP/SP e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 419.157.803-06, residente e domiciliada na rua Tertuliano de Castro, nº 277, no bairro de Bessa, nesta capital, neste ato representadas por seu procurador, Sr. ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 221.179-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 101.685.754-34, residente e domiciliado na rua Francisco Gonçalves Abrantes, nº 41, Apto 101, no bairro de Jardim Oceania, nesta capital, conforme procuração pública lavrada no 8º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 18

Tabelionato, da Comarca do Ceará, no livro nº 0316-P, na
folha 050, em data de 08/07/2010.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 142.418.

AV: 1 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 10/04/2015.
ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta
aprovada em 02/01/2014, Alvará de Licença para Construção
nº. 2013/002385, processo nº. 2013/119499 de 02/01/2014,
Licença de Habitação nº. 2015/002451, processo nº.
2015/021907, de 27/03/2015, expedida pela Secretaria de
Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa,
Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,
nº 001012015-88888428, CEI nº 70.011.83428/76, emitida
em 08/04/2015, Escritura Particular de Convenção de
Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais
documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado
no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente
matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 18

fiscalização: AAE67891-ZU9E. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 10/04/2015.
Protocolado sob nº 259.779, datado de 08/10/2020.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS, e a vista do SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA", datada de 26/06/2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20140220755 em 31/07/2014, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração dos Sócios da Empresa RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que de acordo com clausula primeira onde fica admitido na sociedade a sócia CRISTIANA RIBEIRO FERNANDES, abaixo qualificada, e de acordo com clausulas segunda e terceira, onde retiram-se da sociedade as sócias CARLA RIBEIRO FERNANDES e a sócia MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, onde cedem e transferem o total de suas quotas capital para a sócia recém admitida CRISTIANA RIBEIRO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 18

FERNANDES, ficando com a seguinte redação: RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP nº 58.035.170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.883.819/0001-56, composta pelos sócios CRISTIANA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, empresária, solteira, portadora da identidade nº 207935790 SSP/SP, CPF nº 256.130.258-00, residente e domiciliada a Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa João Pessoa/PB CEP nº 58.035-170, cabendo à administração da sociedade, conforme cláusula quinta, parágrafo segundom, a sócia: CRISTIANA RIBEIRO FERNANDES, já qualificado(a)(os/as). Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKH92700-3GUD. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 10/04/2015.
Protocolado sob nº 260.100, datado de 15/10/2020.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS, e a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 18

vista do ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA", datada de 10/06/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20160086272 em 20/04/2016, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração social da empresa, que de acordo com cláusula 1º, fica transformada esta sociedade limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ficando com a seguinte redação: RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP nº 58.035.170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.883.819/0001-56, composta pelos sócios CRISTIANA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, empresária, solteira, portadora da identidade nº 207935790 SSP/SP, CPF nº 256.130.258-00, residente e domiciliada a Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa João Pessoa/PB CEP nº 58.035-170, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula sexta, a sócia: CRISTIANA RIBEIRO FERNANDES, já

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 18

qualificado(a)(os/as). Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKH92685-CFI3. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 06/11/2020. Protocolado sob nº 261.132, datado de 05/11/2020. AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Odinaldo Ribeiro de Assis, portador(a) do CPF sob nº 101.685.754-34, e a vista da ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 CESSÃO DE TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 20/05/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20160248710 em 20/07/2019, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação da transferência de titularidade da empresa conforme clausula 1º do mencionado contrato, que a vista da declaração apresentada afirma que a transferência de cotas foi realizada de forma onerosa sob pena de lei, ficando a empresa com a seguinte redação: RF CONSTRUÇÕES

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 18

E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, com sede à Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa, João Pessoa - PB CEP 58.035-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 08.883.819/0001-56, que tem como titular e administradora a Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Serra Branca, nascida aos 17.02.1947, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.914.471, SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 500.337.513-15, residente e domiciliado à residente e domiciliada à Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa, João Pessoa - PB. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKJ86248-750K. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 06/11/2020.
Protocolado sob nº 261.132, datado de 05/11/2020.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K2VM-J8N8T-XVYZJ-97KAX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 18

requerimento formulado por Odinaldo Ribeiro de Assis, portador(a) do CPF sob nº 101.685.754-34, e a vista do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA, datada de 21/07/2017, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 2520080449 em 28/08/2017, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, em sociedade empresária limitada - LTDA, alteração do quadro societário e administração da sociedade, ficando com a seguinte redação: RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tertuliano de Castro, 277, Bessa, João Pessoa - PB, CEP 58.035-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 08.883.819/0001-56; composta por seus dois (2) sócios: 1- ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Serra Branca - PB, nascido aos 03.06.1954, portador da Cédula de Identidade nº 221.179 SSP/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 18

n2 101.685.754-34, Rua Francisco Gonçalves de Assis, n241 apto 101, Jardim Oceania, João Pessoa – PB; 2- MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Serra Branca, nascida aos 17.02.1947, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.914.471, SSP/SP, inscrito na Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 500.337.513-15, residente e domiciliado à residente e domiciliada à Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa, João Pessoa – PB; cabendo a administração da sociedade a MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade nos mais amplos poderes, inclusive judicial, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 18

R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKJ86263-V7JC. Dou fé. O
Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 06/11/2020.
Protocolado sob nº 261.132, datado de 05/11/2020.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por Odinaldo Ribeiro de Assis,
portador(a) do CPF sob nº 101.685.754-34, e a vista do
PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA: RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,
datada de 24/10/2019, registrada na Junta Comercial do
Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20192575015 em
13/11/2019, nos termos da Lei Federal 6.015 de
19.12.1973, procedo a averbação de alteração do nome
empresarial conforme clausula 2ª do mencionado contrato e
alteração do quadro societário conforme clausula 3ª do
mesmo contrato e declaração que afirma que a
transferência de cotas foi realizada de forma onerosa,
ficando com a seguinte redação: RF COMPRA VENDA E
ADMINISTRA IMOVEIS LTDA, com sede na Rua Tertuliano de
Castro, nº 277, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.035-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 18

170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 08.883.819/0001-56, com o contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200804449; composta por sua única sócia e administradora MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, natural de Serra Branca, Paraíba, nascida em 17.02.1947, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 8.914.471, SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 500.337.513-15, residente e domiciliada à Rua Tertuliano de Castro, nº 277, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.035-170. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKJ86278-RFCQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 07/12/2020.
Protocolado sob nº 262.360, datado de 27/11/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 18

imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa casa verde e amarela - PCVA com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.2429064-3, assinado pelas partes em data de 17/11/2020 (dezesete de Novembro de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): RF COMPRA VENDA E ADMINISTRA IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ 08.883.819/0001-56, situada em R Tertuliano Castro, 277, Bessa em João Pessoa/PB representada sócio(s) MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/02/1947, administrador, portador(a) de CNH nº 02450101252, expedida por Órgão de Trânsito/CE em 24/07/2015 e do CPF 500.337.513-15, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Thomaz Pompeu, 111, Ap600, Meireles em Fortaleza/CE, sendo MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES neste ato representados por MARIA CRISTINA DE ASSIS, brasileira, divorciada, professora aposentada, portadora do documento de identidade nº 341.040 2-Via expedida por SSDS/PB, em 11/09/2014, inscrita no CPF sob nº 154.179.484-20, residente e domiciliada na Rua Vicente Lelpe, nº 1049, AP 203, Bessa,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K2VM-J8N8T-XVYZJ-97KAX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 18

nesta cidade, CEP 58035-060, conforme procuração lavrada no 10º OFÍCIO DE NOTAS de João Pessoa/PB, em 27/08/2020 à(s) folha(s) 013 do livro 0894, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento n.º 303 (trezentos e três) - 2º (segundo) andar do Prédio Residencial Serra Branca VI nº. 178 (cento e setenta e oito) da Rua João Jorge de Lima, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, wc social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa (principal) de 52,70m² (cinquenta e dois virgula setenta metros quadrados), área privativa acessórias (vaga de garagem) de 11,50m² (onze virgula cinquenta metros quadrados), área privativa total de 64,20m² (sessenta e quatro virgula vinte metros quadrados), área de uso comum de 8,14m² (oito virgula quatorze metros quadrados), área real total de 72,34m² (setenta e dois virgula trinta e quatro metros quadrados), área do terreno de uso comum de 31,91m² (trinta e um virgula noventa e um metros quadrados), área de terreno total de 31,91m² (trinta e um virgula noventa e um metros quadrados) e coeficiente de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 18

proporcionalidade de 0,0501 (zero virgula zero cinco zero um). Cadastrado na PMJP sob nº 57.246.0272.0000.0013, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARILENE RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/01/1983, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 521914358, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 23/10/2007 e do CPF 057.631.864-78, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Rita Pinheiro Vilar, 250, Apt 105, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 115.744,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme guia de ITBI nº 2020/013327. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKP38575-9829. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8 MATRÍCULA 160145 - João Pessoa, 07/12/2020.
Protocolado sob nº 262.360, datado de 27/11/2020.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K2VM-J8N8T-XVYZJ-97KAX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 18

contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARILENE RODRIGUES DA
SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um
financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$
83.906,00, sendo R\$ 2.728,00 referente aos recursos
próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 18.795,00
referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de
desconto, R\$ 8.571,00 referente aos recursos da conta
vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no
prazo de 360 prestações mensais, sendo 6 carência, no
valor total de R\$ 473,03, com juros nominal de 5.0000% ao
ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da
garantia/fiduciária de R\$ 126.000,00, com vencimento da
1ª prestação em data de 18/12/2020. O imóvel objeto desta
matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na
forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua
propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de
garantia do financiamento por este concedido o
devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel
supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K2VM-J8N8T-XVYZJ-97KAX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 18

desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 876,66; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 161,30; ISS: R\$ 43,83; MP: R\$ 14,03. Selo de fiscalização: AKP38576-BBEL. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 160145, CNM: 069161.2.0160145-36 - João Pessoa, 17/03/2026. Protocolo nº 375488, datado de 28/03/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 02/03/2026 (dois de março de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MARILENE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **057.631.864-78**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 57.246.0272.0000.0013, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 18

consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 132.882,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 037090/26-24. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 122,25, MP no valor de R\$ 10,63, FARPEN no valor de R\$ 86,40, ISS no valor de R\$ 33,22, sendo os Emolumentos R\$ 664,41. Selo Digital: **ARV40611-G7K7**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASK55476-LIVT**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 19 de Março de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K2VM-J8N8T-XVYZJ-97KAX>